



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - COORD. GERAL DE ENSINO

DECISÃO Nº 1/2026 - CGE/LUZ (11.01.11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 06 de março de 2026.

Considerando o Edital nº 01/2026-GAB/LUZ, que regulamentou o processo de eleição de representantes discentes para composição dos colegiados dos cursos de Engenharia do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna;

Considerando que, encerrado o período de inscrições previsto no cronograma do referido edital, **não houve registro de candidaturas** para representação discente nos colegiados dos cursos contemplados;

Considerando que o edital atribui à **Comissão Eleitoral a competência para deliberar sobre os casos omissos** no processo eleitoral;

Considerando a necessidade de assegurar a **representação discente nos colegiados de curso**, em consonância com os princípios de gestão democrática e participação estudantil nos órgãos colegiados acadêmicos;

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, **DECIDE**:

1. **Dar por encerrado o processo eleitoral** instituído pelo Edital nº 01/2026-GAB/LUZ, em razão da inexistência de candidaturas regularmente inscritas no prazo estabelecido;
2. **Atribuir às Coordenações dos Cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica** a responsabilidade de diligenciar junto ao corpo discente de seus respectivos cursos, com vistas à **indicação nominal de 01 (um) estudante para atuar como representante discente junto ao colegiado do curso**, podendo também ser indicada suplência, conforme a organização interna do colegiado;
3. Estabelecer que a indicação realizada pela Coordenação de Curso deverá ser **formalizada por comunicação à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão**, para fins de registro e posterior designação do representante discente para atuação no colegiado;
4. Após o encaminhamento das orientações às Coordenações de Curso, **consideram-se encerrados os trabalhos desta Comissão Eleitoral**, instituída especificamente para condução do processo eleitoral previsto no Edital nº 01/2026-GAB/LUZ.

Encaminhe-se às Coordenações dos Cursos de Engenharia para conhecimento e providências.

(Assinado digitalmente em 07/03/2026 13:29)

CINTYA JASZCZUK FERNANDES
PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO
CGE/LUZ (11.01.11.02)
Matrícula: ###509#4

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 15:24)

JOAO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR
COORDENADOR - TITULAR
CGE/LUZ (11.01.11.02)
Matrícula: ###481#3

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 16:48)

MIRIAM EGER KLEIN
COORDENADOR - SUBSTITUTO
CGE/LUZ (11.01.11.02)
Matrícula: ###972#3

Processo Associado: 23475.000300/2026-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **06/03/2026** e o código de verificação: **7c3c1f85a6**